

PARECER Nº 03/2023

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

AVALIAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO 2024

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP elegeu no ato da reunião que a relatoria se daria pela conselheira o Sra. Carla Menghini, co-relator pelo Conselheiro Neivo João Bertuzzi, (vice-presidente), e coordenação pela conselheira Silmara Ribas, agendado para o dia 03 de março de 2023 às 09h00 e iniciando às 09:05 horas.

Além do relator, foram registradas as presenças dos integrantes da Comissão Sra. Rosângela Aparecida Valentin Paula, e da secretaria executiva do conselho Sra. Jane Castelhão Oga.

Justificou a ausência os Conselheiros membros da Comissão Sr. Onardeles José Pereira por compromisso externo da SMS e Rita Rossot de Lima, por motivo familiar, as justificativas foram acatadas por essa comissão.

Assunto em pauta: Apreciação, análise e parecer referente a Lei de Diretriz Orçamentária **para o ano de 2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Local: Sala de reuniões dos Conselhos: Secretaria de Assistência

I. PLANEJAMENTO

O planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara está consubstanciado no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretriz Orçamentária – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A saúde do município contempla os instrumentos Plano Municipal de Saúde – PMS 2022-2025, a Programação Anual de Saúde – PAS 2024, além de apresentar regularmente junto ao conselho de saúde os Relatórios Quadrimestrais e o Relatório Anual de Saúde – RAG, compondo uma operacionalização integrada, solidária e sistêmica do sistema único de saúde, conforme determina a Lei 141/2012 e Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Piraquara, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, Lei Federal nº 4.320, de 16 de março de 1964, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Est. Cid, Plano Diretor Municipal, Portaria 42, 14/04/1999 (Min. de Orçam. e Gestão), Portaria Interministerial Nº 163/2001 – STN, Instrução Técnica nº 20/2003 e Alterações – TCE, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

II. ORÇAMENTO

A proposta orçamentária para o ano de 2024, está composta conforme planejamento nos quadros abaixo, por Fonte, por Sub-função e Ação, contemplando as atividades da secretaria municipal de saúde e gestão do SUS, atenção básica, alta e média complexidade, assistência farmacêutica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância alimentar e nutricional, sendo a proposta do montante destinado no valor de R\$ 66.219.088,00.

Considerando, que se faz necessário atender todas as exigências legais contempladas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde para o ano de 2024, onde devemos intensificar os esforços para executar das ações propostas no PMS e na PAS de modo que a Secretaria de Saúde atenda as necessidades da população com qualidade e satisfação dos usuários.

É O RELATÓRIO.

DETALHAMENTO FONTES	TOTAL ORÇADO	TOTAL RECEITA	GRUPO DE DESPESA		
			Pessoal	Custeio	Capital
0 – Recursos Próprios	R\$ 10.101.763,00	R\$ 10.101.763,00	R\$ 6.686.763,00	R\$ 2.915.000,00	R\$ 500.000,00
303 – Saúde – Receitas vinculadas (15%)	R\$ 38.094.000,00	R\$ 38.094.000,00	R\$ 17.862.737,00	R\$ 19.560.263,00	R\$ 671.000,00
350 - SIA / SUS - FPO	R\$ 1.740.000,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 0,00
370 - Vencimentos ACS - ACE	R\$ 2.835.000,00	R\$ 2.835.000,00	R\$ 2.835.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
476 - Emendas Parlamentares	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
493 – Bloco Custeio (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) ESTADUAL	R\$ 510.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 0,00	R\$ 510.000,00	R\$ 0,00
494 – Bloco Custeio (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar) FEDERAL	R\$ 10.533.325,00	R\$ 10.533.325,00	R\$ 6.592.500,00	R\$ 3.940.825,00	R\$ 0,00
510 – Taxa de Poder de Polícia	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 734.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 290.000,00
518 – Bloco Investimento-Capital	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
521 – Bloco Investimento-Capital	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
Total	R\$ 66.219.088,00	R\$ 66.219.088,00	R\$ 34.711.000,00	R\$ 29.942.088,00	R\$ 1.566.000,00



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

SUB FUNÇÃO:		TIPO	2024
122 – Administração Geral			
AÇÃO	2.022 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	9.943.500,00 10/122 Gestão 01 3.500.000,00 6.443.500,00
301 - Atenção Básica			
AÇÃO	2.023- AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Manter programas de ações de saúde voltadas a atenção básica	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	26.736.163,00 10/301 Gestão 01 3.686.763,00 23.049.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO	2.024 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manter Ações de Média e alta Complexidade	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	22.257.100,00 10/302 Gestão 01 2.715.000,00 19.542.100,00

SUB FUNÇÃO:		TIPO	2024
303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
AÇÃO	2064 - AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Manter e Implementar ações voltadas a Assistência Farmacêutica	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	3.259.000,00 10/303 Gestão 01 200.000,00 3.059.000,00
304 - Vigilância Sanitária			
AÇÃO	2.025 - AÇÕES DE VIG SANITÁRIA e SAÚDE DO TRABALHADOR Manter ações da vigilância sanitária;	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	2.071.600,00 10/304 Gestão 01 0,00 2.071.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica			
AÇÃO	2.026 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Manter e desenvolver ações da Vigilância Epidemiológica	A Função/Sub-Função Unidade de Medida Meta Física Vlr Ordinário Vlr Vinculado	1.365.000,00 10/305 Gestão 01 0,00 1.365.000,00



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

SUB FUNÇÃO:	306 - Alimentação e Nutrição	TIPO	2024
AÇÃO	2065 - AÇÕES DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL Manter e desenvolver ações da Vigilância Alimentar e Nutricional	A	586.725,00
		Função/Sub-Função	10/306
		Unidade de Medida	Gestão
		Meta Física	01
		Vlr Ordinário	0,00
		Vlr Vinculado	586.725,00
		Total Ordinário	10.101.763,00
		Total Vinculado	56.117.325,00
		Total do Órgão	66.219.088,00

Os valores dispostos na proposta da LDO 2024 visam contemplar as 05 diretrizes, 21 objetivos e 123 metas da PAS relacionadas as questões como Qualificação da gestão à saúde e dos serviços de saúde; Fortalecimento da Rede de atenção à saúde de Piraquara; Qualificação da Vigilância em Saúde; Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde e o Fortalecimento do Controle Social no SUS.

PARECER DA RELATORIA

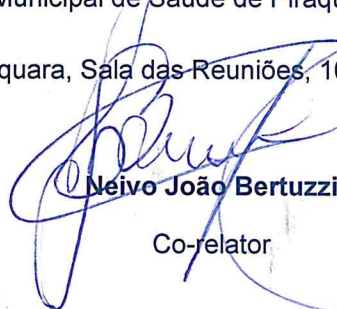
Após análise e discussão ante o exposto, concluímos que a Lei de Diretriz Orçamentária – LDO 2024 está dentro do previsto e em conformidade com as previsões legais.

VOTO DA RELATORIA

VOTAMOS pela aprovação da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO 2024 para ações nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Piraquara, Sala das Reuniões, 10 de março de 2023.


Carla Menghini
Relatora


Neivo João Bertuzzi
Co-relator


Silmara Ribas
Coordenadora

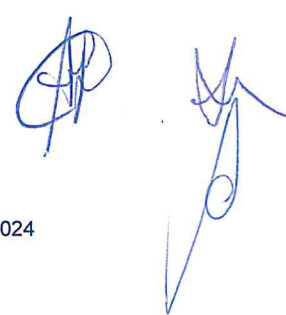

Rosângela A. Valentin Paula
Membro da Comissão

Onardeles José Ferreira
Membro da Comissão

Rita Rossot de Lima
Membro da Comissão

Demais presentes:


Jane Castelão Oga
Secretaria Executiva Comusp



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE MARÇO DE 2023 – COMUSP CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre Instrumento de Gestão e Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 (Valor Preliminar de R\$ 66.219.088,00) - Saúde - Exercício 2024, no Município de Piraquara, e delibera sobre o que enumera.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 09 de 08 de março de 2023, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

Considerando: 3ª Reunião Ordinária ocorrida em **15/03/2023** na sala de reuniões dos Conselhos situada no prédio da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 – Jardim Primavera – Piraquara – PR, reunião esta que contou com a presença do Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde conforme lista de presença, de modo que restaram esclarecidas as dúvidas apresentadas e atendidos os apontamentos realizados pelos participantes;

Considerando: O instrumento de gestão do SUS (**LDO 2024**) conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2135/2013 e demais previsões legais na área da saúde;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta inicial no valor de R\$ **66.219.088,00** no que estabelece a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 15 de março de 2023.

<i>NEIVO JOÃO BERTUZZI</i>	<i>SILMARA RIBAS</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária
<i>CARLA MENGHINI</i>	<i>GLEISSON ROBSON DA SILVA FERREIRA</i>
Comissão Especial Paritária	Comissão Especial Paritária

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 14 de 15 de março de 2023.

ELISEU SALGUEIRO MEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

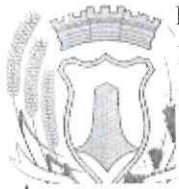
Decreto Municipal nº 10.744/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A79F1092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2023. Edição 2732

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE PIRAQUARA


Estado do Paraná

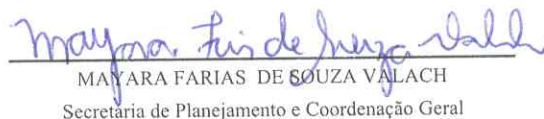
Exercício: 2024

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	77.449.000,00	Legislativa	11.540.592,00
CONTRIBUIÇÕES	30.159.100,00	Administração	25.386.417,14
RECEITA PATRIMONIAL	25.282.000,00	Assistência Social	13.796.657,28
RECEITA DE SERVIÇOS	400,00	Previdência Social	75.605.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	318.260.325,00	Saúde	70.028.588,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-27.649.335,00	Educação	130.250.665,00
FUNDEB		Cultura	3.160.175,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	550.000,00	Urbanismo	27.204.168,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.889.000,00	Gestão Ambiental	9.539.488,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.105.000,00	Agricultura	2.044.500,00
Contribuições	20.460.000,00	Comércio e Serviços	4.450.965,92
Outras Receitas Correntes	10.000.000,00	Transporte	87.110.271,52
		Desporto e Lazer	2.512.000,00
		Encargos Especiais	46.976.000,00
		Reserva de Contingência	6.900.000,00
TOTAL	516.505.490,00	TOTAL	516.505.490,00


JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÕES
Prefeito


MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH
Secretária de Planejamento e Coordenação Geral

